

ASSUNTO: Declaração de retificação – Abertura procedimento concursal recrutamento técnico superior para os Serviços de Iluminação Cénica

Retificação do Edital que consta do Aviso (extrato) n.º 23375/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 22 de outubro de 2024 - Abertura de procedimento concursal de recrutamento de um técnico superior nos **Serviços de Iluminação Cénica (SIC)** para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Tendo-se apreciado que o Edital enferma de lapsos de escrita evidente, deliberou-se que, **onde se lê:**

- Ponto 12: «(...), a formalização da candidatura é efetuada no prazo de dez dias úteis, (...), obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, e que se encontra disponível no sítio da Internet da ESMAE (www.esmae.ipp.pt, em Comunidade > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais).» **deve ler-se** «(...), a formalização da candidatura é submetida, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, na 2ª série do Diário da República, através da plataforma eletrónica <https://domus.ipp.pt/concursos/esmae/pessoal/>».
- Ponto 12.3: «O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no ponto 12.1 (e 12.2, se aplicável) deverão, até ao termo do prazo fixado, ser submetidos através do link <https://domus.ipp.pt/concursos/esmae/pessoal/>. (...)» **deve ler-se** «Os documentos referidos no ponto 12.1 (e 12.2, se aplicável) deverão, até ao termo do prazo fixado, ser submetidos através do link <https://domus.ipp.pt/concursos/esmae/pessoal/>. (...)»
- Ponto 13.1: «b) Formação Profissional (FP), (...). Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; (...)» **deve ler-se** «b) Formação Profissional (FP), (...). Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 0 valores; (...)»

Porto e ESMAE, 11 de novembro de 2024

O Presidente da ESMAE

(Prof. Marco Conceição)